



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3380	2017		

CONTRATO N° 106/2018 - PMP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PAPELARIA, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, que fazem o **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ** e a empresa **CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - ME**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, e a empresa **CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.631.695/0001-75, sediada na Rua Dante, 63, São João Batista, Volta Redonda/RJ, CEP 27285-105, representada por seu bastante Procurador **CARLOS AUGUSTO SILVA FIGUEIRA**, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 101724409, expedida pelo IFP/RJ e CPF/MF nº 007.411.417-44, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o **processo administrativo nº 3380/2017**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/PMP, conforme descrições contidas no ANEXO ÚNICO ao final do presente instrumento, resultante do Edital do Pregão Presencial nº 052/2017 - SRP, constante do **processo administrativo nº 3380/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3380	2017		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O presente **CONTRATO** terá vigência até o dia 14 de novembro de 2018, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja expressa manifestação das partes e fundamentação legal em conformidade com a legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de prorrogação do prazo contratual, os valores dos serviços poderão ser reajustados conforme previsão legal da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por não renovar este instrumento..

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATANTE:

Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto deste instrumento;

Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária ao perfeito fornecimento do material.

Promover o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do fornecimento do material que não esteja de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Aplicar à **CONTRATADA** penalidades, quando for o caso;

Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

Fiscalizar a execução do fornecimento, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à **CONTRATADA**.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3380	2017		

Recusar qualquer produto que não esteja sendo fornecido em perfeitas condições de utilização ou que não estiver sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuado.

DA CONTRATADA:

Obedecer exatamente a especificação constante do **ANEXO ÚNICO**, resultante do Pregão Presencial n.º 052/2017 e na proposta;

Fornecer parceladamente conforme necessidade da Secretaria;

Entregar o material em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

Efetuar a entrega do material no período de 9 horas às 16h, no almoxarifado situado à Rua Bulhões de Carvalho, nº 151, sala 01, bairro Rolamão, Pinheiral/RJ, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados do município de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

Entregar o material devidamente embalado, indicando visivelmente em etiqueta externa a especificação e a quantidade, o que será verificado no ato da entrega;

A reusa de qualquer material por divergência com a Nota de Empenho, defeito ou irregularidade na documentação fiscal, não acarretará suspensão no prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a substituição ou reparação no prazo que lhe for estabelecido, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

Substituir em qualquer época, a suas expensas, o material entregue e aceito desde que fique comprovada a existência de defeito, cuja verificação só é possível quando de sua utilização;

Fornecer o produto por sua conta e risco.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrente do presente **CONTRATO** correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

Cód. Red. 24 - 04.01.08.122.0059.2.321.33.90.30.99.00.00.00

Cód. Red. 91 - 04.01.08.244.0013.2.329.33.90.30.99.00.00.00

Cód. Red. 179 - 04.01.08.244.0013.2.356.33.90.30.99.00.00.00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3380	2017		

Cód. Red. 151 - 04.01.08.244.0013.2.335.33.90.30.99.00.00.00

Cód. Red. 135 - 04.01.08.244.0013.2.334.33.90.30.99.00.00.00

Cód. Red. 783 - 04.01.08.244.0013.2.326.33.90.30.99.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

Pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 11.809,94 (onze mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos)**, devendo a **CONTRATADA** extrair nota fiscal/fatura, devidamente conferida e atestada pelo órgão competente do Município, o qual no prazo máximo de 03 (três) dias encaminhará à Secretaria, que efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de atestação na nota fiscal/fatura.

Em conformidade com a legislação vigente, os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de vigência do contrato, sujeitando-se, no entanto, às determinações em contrário do Governo Federal, o que ocasionará a revisão dos respectivos valores em índice idêntico.

Qualquer pagamento devido a **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO**, de quitação das obrigações decorrentes da Cláusula imediatamente anterior, vencidas até o mês anterior do pagamento.

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida em conformidade com o que determinam os Protocolo ICMS 42/2009 e Protocolo ICMS 194/2010 (Exigência de Nota Fiscal Eletrônica para fornecer ao Serviço Público), em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, desde que não ocorra nenhuma divergência no tocante a fase de liquidação

Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** que não atenda as exigências do Protocolo ICMS 42/2009 (Nota Fiscal deverá ser Eletrônica);

Para os Prestadores de Serviços, cujo Município de sua sede, não faça emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), deverá ser entregue junto a Nota Fiscal (modelo 1 ou 1-A) um documento da Prefeitura Municipal declarando não possuir os serviços de emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão do contrato decorrente do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3380	2017		

As sanções decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017**, que deste Contrato faz parte integrante:

O atraso injustificado de 1 a 5 dias na entrega do material será aplicada multa de 2% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;

Atraso injustificado de 6 a 10 dias na entrega do material poderá ser aplicada multa de 3% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;

Atraso injustificado acima de 10 dias na entrega do material poderá ser aplicada multa de 5% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;

A entrega do material sem condições de uso, poderá ser aplicado suspensão do direito de licitar com o Município pelo período de 06 meses a 02 anos;

Apresentação de documentos fraudulentos será declarada a Inidoneidade do licitante perante os órgãos públicos;

Pela inexecução parcial ou total do fornecimento do material e por qualquer obrigação não assumida, garantida a prévia defesa da adjudicatária, a Administração poderá aplicar-lhe multa graduável, conforme gravidade de sua infração, não podendo, no entanto, o seu valor total exceder a 10% (dez por cento) do valor global contratual, adjudicado e/ou empenhado, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, a qualquer título, causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si, seus representantes e/ou prepostos na execução dos serviços contratados, ficando desde já o **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que possam surgir.

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste Contrato, em especial a relacionada com segurança do trabalho.

Face o que estabelece o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, este contrato poderá ser alterado com o consequente aumento ou diminuição dos seus quantitativos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3380	2017		

CLÁUSULA DECIMA - DA PUBLICIDADE:

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Informativo Oficial do Município, em resumo, do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Pinheiral, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes das cláusulas e condições do presente **CONTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriormente fixadas, as partes firmam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas e por duas testemunhas que tudo assistiram.

Pinheiral, 14 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELE ME
Rep. p/ MARCO HENRIQUE DOS SANTOS
P/Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3380	2017		

ANEXO ÚNICO

Processo nº 3380/2017 - PMP

Contrato nº 106/2018 - PMP

Objeto: Aquisição de material de expediente

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratado: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELE ME

Item	Quant.	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Valor total
12	6	Caneta esferográfica com tubo transparente - Cor Azul – c/ 50 Unid - Corpo sextavado, ponta de esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor azul. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Referência: BIC ou COMPACTOR ECONOMIC. - Amostra	Cx	54,80	R\$ 328,80
13	2	Caneta esferográfica com tubo transparente – Cor preta – c/50 Unid - Corpo sextavado, ponta de esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor preta. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Referência de qualidade: BIC ou COMPACTOR ECONOMIC. - Amostra	Cx	54,80	R\$ 109,60
14	1	Caneta esferográfica com tubo transparente – Cor Vermelha – c/50 Unid - Corpo sextavado, ponta de esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm , tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor vermelha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Referência de qualidade: BIC ou COMPACTOR ECONOMIC.- Amostra	Cx	54,80	R\$ 54,80
15	6	Caneta esferográfica ponta porosa escrita fina c/50 Unid - Corpo sextavado, ponta de esfera de tungstênio, ponta fina de 0,8 mm, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor vermelha. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Cores: preta, vermelho e azul. Referência de qualidade: BIC. - Amostra	cx	56,08	R\$ 336,48



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3380	2017		

17	10	Caneta marca texto - Caneta marca texto, com a ponta chanfrada, durável, ótima para destacar e sublinhar textos, corpo plástico rígido opaco, secagem rápida e tinta sem odor, ponta 3 a 5 mm, na cor amarelo fluorescente. certificada pelo INMETRO, Cx c/12 Unid. - Amostra	Cx	30,05	R\$ 300,50
18		Caneta para retroprojektor - Caneta para retro projetor corpo em polietileno, com tinta à base de álcool, ponta fina de 2,0mm de poliacetal, e espessura de escrita de 0,5 mm. Pra escritas em acetato, PVC e poliéster, na cor azul e preta.	unid	3,98	R\$ -
19	6	Caneta piloto azul, Marcador hidrográfico para quadro branco, material plastico, ponta nylon, multiuso, tipo ponta feltro, tinta a base d'água, medindo no mínimo 12 cm de comprimento peso aprox. 21g caixa com 6 unid.	cx	53,15	R\$ 318,90
20	4	Caneta piloto preto, Marcador hidrográfico para quadro branco, material plastico, ponta nylon, multiuso, tipo ponta feltro, tinta a base d'água, medindo no mínimo 12 cm de comprimento peso aprox. 21g caixa com 6 unid.	Cx	53,15	R\$ 212,60
21	4	Caneta piloto vermelho, Marcador hidrográfico para quadro branco, material plastico, ponta nylon, multiuso, tipo ponta feltro, tinta a base d'água, medindo no mínimo 12 cm de comprimento peso aprox. 21g caixa com 6 unid.	Cx	53,15	R\$ 212,60
28	100	Cola glitter 35 grs - não tóxica; embalada em frasco plástico com 35 g, com bico aplicador que facilite a pintura, nas cores vermelha, azul, prata, dourado e incolor. Que possua um brilho intenso.	unid	5,92	R\$ 592,00
29	30	Cola para isopor, Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Conteúdo em gramas 90g	unid	4,74	R\$ 142,20
30	80	Cola, composição silicone, aplicação pistola quente de 40w, características adicionais com 12 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. Embalagem com 34 unid. e peso de 1 kg.	emba	37,67	R\$ 3.013,60
33	6	Contact transparente 45cmx25m Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Dimensões 45cm x 25m.	rl	38,58	R\$ 231,48
36	150	E.V.A - placa 40X60 cm - E.V.A. emborrachado, cores variadas, com 1mm de espessura.	unid	1,91	R\$ 286,50
43		Espiral para encadernação Tamanho - Tamanho - 17 mm pacote com 100 peças Cor - preto	pct	22,20	R\$ -
44		Espiral para encadernação Tamanho - Tamanho - 25 mm pacote com 48 peças Cor - preto	pct	22,76	R\$ -
46	3	Espiral para encadernação Tamanho - Tamanho - 40 mm pacote com 18 peças Cor - preto	pct	22,79	R\$ 68,37



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3380	2017		

48	5	Espiral para encadernação Tamanho - Tamanho - 50 mm pacote com 12 peças Cor - preto	pct	21,99	R\$ 109,95
49	15	Estilete - cabo em plástico rígido transparente, com lâmina de aço carbono, medindo 09mm, possui trava de segurança evitando que a lâmina corra evitando acidentes, âmina com tratamento antiferrugem. Tamanho aproximado: 13 cm.	unid	5,60	R\$ 84,00
50	1	Etiqueta em formulário contínuo medindo 107 x 36 mm, 1 x2 duas carreiras, caixa com 8.000 un.	cx	269,40	R\$ 269,40
53	30	Filme de propileno, adesivo acrílico Rhon and Haas tipo direx, Tubete de papel. Medida 12mm x 10m, Cores: Vermelho, Azul, Marron, Amarelo, Laranja, Verde, Preto Branco e Rosa	unid	1,70	R\$ 51,00
64	30	Livro ATA 220 X 320mm com 100 fls Modelo: pautado com margem e numerado; Material da capa: papelão: Gramatura da capa: 697 G/M²; Revestimento da capa: papel krafite 110 G/M²; Cor: preta; Material do miolo: papel off-set 56 G/M²; Quantidade de folha: 100 fl; Altura: 330mm; Largura: 220mm; Unidade de fornecimento:	unid	12,99	R\$ 389,70
65	10	Livro Protocolo de Correspondencia 100Fls Modelo: pautado e numerado; Material da capa: papelão: Gramatura da capa: 697 G/M²; Revestimento da capa: papel off-set 120 G/M²; Cor: preta; Material do miolo: papel off-set 63 G/M²; Quantidade de folha: 100 fl; Altura: 210mm; Largura: 125mm; Unidade de fornecimento: caixa 1 un.	Unid	11,17	R\$ 111,70
66	50	Mídia gravável tipo CD com capacidade de armazenamento de dados de 700 MB/80min. Regravável.	Unid	1,32	R\$ 66,00
67		Mídia, padrão: DVD-R, Capacidade de armazenamento: 4,7GB, Tempo de gravação: 120 min, Superfície gravação: prateada	Unid	1,88	R\$ -
68	5	Organizador de mesa porta lápis, clips e lembretes em acrílico Cor Fumê Dimensões (em mm): 228 X 65 X 90 - Amostra	unid	16,54	R\$ 82,70
81	30	Papel celofane polipropileno 90x200cm rolo com 25 unidades nas cores: branco, verde e vermelho.	Rolo	33,94	R\$ 1.018,20
87	20	Papel vergê, tamanho A4, 180g, pct c/ 50 fls nas cores: amarelo, azul claro, bege, branco e verde claro.	pct	22,09	R\$ 441,80
88	8	Pasta arquivo, suspensa com trilho e ferragens, confecciona em cartão prensado, para papéis formato ofício, marmorizada, com dois suportes de plástico e visor, caixa com 50 unidades.	cx	118,98	R\$ 951,84
91		Pasta com canaleta removível de polipropileno tamanho A4, medidas 235 X 6 X 330mm.	unid	3,03	R\$ -



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
3380	2017		

92	100	Pasta de papelão, c/ elástico, com abas, na cor preta 22x32cm	unid	2,77	R\$ 277,00
93		Pasta de papelão, com trilho, na cor preta 22x32cm	unid	2,64	R\$ -
94	100	Pasta de plástico transparente, c/ elástico, com abas 22x32cm	unid	2,97	R\$ 297,00
95	100	Pasta de plástico, transparente, com trilho 22x32cm	unid	2,75	R\$ 275,00
96	8	Percevejo dourado, em metal latonado, cabeça chata, altura e diâmetro aproximados de 10mm, caixa com 100 unidades	cx	3,29	R\$ 26,32
100	10	Prancheta em eucatex, tamanho A4, c/ prendedor	unid	19,69	R\$ 196,90
101	30	Tesoura média, 8" 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico. Referência de qualidade. Marca: Concept - Amostra	unid	17,93	R\$ 537,90
102	70	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores diversas. composição: Resina, água, pigmentos, carga de conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 250ml.	Frc	5,93	R\$ 415,10
103		Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml preto CX 3 UN	cx	18,68	R\$ -

Valor Total de contrato	R\$ 11.809,94
-------------------------	---------------

